

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 605 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1974.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo
indicados, as seguintes dotações orça-
mentárias constantes do orçamento vigente:

014.1-32.30.81 - 1) - Contribuição ao I.N.P.S. Cr\$ 9.000,00

014.1-32.30.81 - 2) - Fundo de Garantia por Tempo de
Serviço.....Cr\$ 7.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura da suplementação
acima, fica anulada parcialmen-

te a seguinte dotação orçamentária:

17.3-31.30.92 - 1) - Diversos serviços prestados por terceiros.....
.....Cr\$ 16.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dispo-

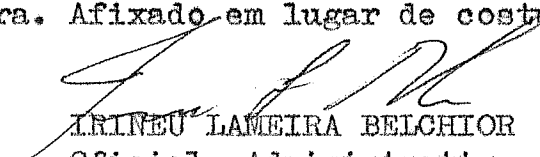
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de dezembro de 1974.



ANTONIO GARRIDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.



IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo